



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 743, DE 10 DE JULHO DE 2017

Divulga resultado final das metas institucionais para fins de avaliação de desempenho de servidores do Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 27 da Portaria GM/MS nº 3.627, de 19 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, para fins de Avaliação de Desempenho dos Servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDGPGE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - GDAPIB, da Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais - GDAPS, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT, e da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério da Saúde pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, à Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, ao Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e aos Planos de Carreiras e Cargos referidos no Anexo XII, da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

ANEXO

Metas Globais de Desempenho Institucional

Resultado Final

Período de Referência: 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017

| Nome do Indicador | Meta Física | Fórmula de Cálculo | Fonte dos Dados | Unidade de Medida | Valor de Referência/Ano | Unidade Administrativa Responsável | Resultado observado | Percentual cumprimento da Meta |
|---|---|---|---|--------------------------|--|--|---------------------|--------------------------------|
| Número de profissionais beneficiados no âmbito dos Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSÁUDE); Residência Médica e Multiprofissional e Programa Mais Médicos para o Brasil | 39.000 | Total de beneficiados pelos programas PET, PROVAB, Residência Médica e Multiprofissional e Mais Médicos | DEGES e DEPREPS | Unidade | 38558 profissionais beneficiados em junho/2016 | SGTES | 40.934 | 104,9% |
| 100% dos medicamentos adquiridos pelo MS disponibilizados de acordo com a demanda programada para o período | 100% | Quantidade de medicamentos distribuídos/ Quantidade de medicamentos programados X 100 | SISMAT e coordenações do DAF | % | 99% dos medicamentos disponibilizados entre julho 2015 e junho de 2016 | DAF/SCTIE | 98,97 | 98,9% |
| Número de Equipes de Saúde da Família - ESF implantadas | 43.465 | Número de Equipes de Saúde da Família implantadas e informadas no SCNES | SCNES e SAGE | Unidade | 40483 Equipes Saúde da Família em julho de 2016 | DAB/SAS | 40.184 | 92,4% |
| Número de Equipes de Atenção Básica em Saúde Bucal | 26.205 | Número de Equipes de Saúde Bucal mantidas | SCNES e SAGE | Unidade | 24666 Equipes de Saúde Bucal em julho de 2016 | DAB/SAS | 24.347 | 92,9% |
| Procedimentos de Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade | 2.374.479.911 | Total dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares | Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH/SIA | Procedimentos Realizados | 2294920774 procedimentos realizados no período de maio de 2015 a abril de 2016 | DRAC/SAS | 2.350.562.318 | 99,0% |
| Execução das metas físicas das ações do PPA atribuídas à SVS | 90% de realização das metas físicas previstas nas ações do PPA atribuídas à SVS | Média do percentual de realização das metas físicas previstas em cada ação do PPA atribuídas à SVS, sob os códigos: 4370,20AC, 20AL, 20YE, 20YJ e 20QF(*) | Relatório de cumprimento das metas físicas emitido pela CG-PLAN/GAB/SVS | % | 100% de realização das metas físicas de janeiro a dezembro/2014 | SVS | 105 | 116,7% |
| Sistemas de abastecimento de água implantados em aldeias com população acima de 50 habitantes | 80 | Número sistemas de abastecimento de água implantados em aldeias com população acima de 50 habitantes | DSEI | Unidade | 1611 sistemas de abastecimento de água até julho de 2015 (base PPA 2016-2019) | Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde Indígenas - DSEI/SESAI | 20 | 25% |
| Percentual de crianças indígenas < 5 anos de idade com esquema vacinal completo | 78% | Número de crianças indígenas < 5 anos de idade com esquema vacinal completo / Número total de crianças indígenas < 5 anos de idade X 100 | DSEI | % | 76,0% de crianças indígenas < 5 anos de idade com esquema vacinal completo/2014 | Departamento de Atenção à Saúde Indígena - DASI/SESAI | 77,4 | 99,2% |
| Capacitação de lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS | 20.000 | Número de capacitações concluídas | Relatório emitido pelo Dagep | Unidade | 16.424 | Dagep/SGEP | 10.732 | 53,7% |
| Ampliação em 5% do número de ouvidorias do SUS | 82 | Número de ouvidorias implantadas | OuvidorSUS | Unidade | 122 | Doges/SGEP | 81 | 98,7% |
| Planos de saúde dos entes federados inseridos no SargSUS | 559, sendo 540 municipais e 19 estaduais | Número de entes da federação com planos de saúde inseridos no SargSUS | SARGSUS | Unidade | Plano Estadual de Saúde - não aplicável; Plano Municipal de Saúde - 5028, posição 300616 | Dai/SGEP | 311 | 55,6% |
| Ações de auditoria em estabelecimentos privados credenciados ao Programa Farmácia Popular do Brasil | 250 | Número de auditorias realizadas | SISAUD/SUS | Unidade | 282 | Denasus/SGEP | 461 | 184,4% |
| Entrevista de mulheres que fizeram parto pelo SUS | 100.000 | Número de entrevistas realizadas | OuvidorSUS | Unidade | 43.919 | Doges/SGEP | 165.688 | 165,7% |
| | | | | | | | Resultado = | 99,02% |

O percentual de desempenho institucional apurado é de 99,02 % que corresponde a 80 pontos, conforme escala constante da Portaria GM/MS nº 3.627 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010, a seguir:

| Percentual de Cumprimento da Meta de Desempenho Institucional | Pontuação a ser Atribuída |
|---|---------------------------|
| 75 < X ≤ 100% | 80 |
| 65 < X ≤ 75% | 70 |
| 55 < X ≤ 65% | 61 |
| 45 < X ≤ 55% | 52 |
| 35 < X ≤ 45% | 43 |
| 25 < X ≤ 35% | 34 |
| 0 < X ≤ 25% | 25 |

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DE 12 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 465ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 11 de maio de 2017, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

| Processo ANS n.º | Nome da Operadora | Relator | Decisão |
|----------------------|--|---------|--|
| 33902.599611/2012-30 | Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro - Banestes | DIPRO | Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES |
| 33902.253312/2014-13 | COOPERCISO - Centro Integrado de Serviço Odontológico Ltda | DIPRO | Pelo conhecimento e improcedência do recurso, mantendo a integralmente a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES. |
| 33902.792436/2014-10 | Unimed Intrafederativa Federação Regional Sul de Minas | DIPRO | Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES |
| 33902.599540/2012-75 | Unimed Patos de Minas Coop. de Trabalho Médico Ltda | DIPRO | Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES |
| 33902.798795/2013-08 | Unimed Vale do Carangola Coop. de Trabalho Médico Ltda | DIPRO | Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES |
| 33902.599757/2012-85 | Unimed Vale do Uruçuia Coop. de Trab Médico Ltda | DIPRO | Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES |

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 465ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 11 de maio de 2017, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

| Processo ANS n.º | Nome da Operadora | Relator | Tipo de Infração | Valor da Multa (R\$) |
|----------------------|---|---------|---|--|
| 33902.203228/2012-97 | Sul América Seguro Saúde S/A | DIDES | Obrigações de Natureza Contratual - Arts. 78 e 10, V da RN 124/2006 | Arquivamento |
| 25789.096575/2011-91 | Bradesco Saúde S.A. | DIDES | Obrigações de Natureza Contratual - Arts. 78 e 10, V da RN 124/2006 | 60.000,00 (sessenta mil reais) |
| 25789.047845/2012-11 | Medisanitas Brasil Assistência à Saúde S.A. | DIGES | Cláusulas de Garantias Legais; Mudança de Faixa Etária - Arts. 66, 57, 20-D, 10, III, 9º, I e II da RN 124/2006 | 255.953,37 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) |
| 25789.013901/2014-86 | Green Line Sistema de Saúde S.A. | DIGES | Reajuste não Autorizado ou Homologado - Arts. 58 e 10, V da RN 124/2006 | Arquivamento |
| 25773.019770/2011-77 | Unimed Mossoró - Cooperativa de Trabalhos Médicos | DIGES | Mecanismos de Regulação - Arts. 71 e 10, III da RN 124/2006 | 18.000,00 (dezoito mil reais) |
| 33903.024551/2013-77 | Sul América Companhia de Seguro Saúde | DIGES | Negativa de Cobertura - Arts. 77, 10, V e 7º, III da RN 124/2006 | 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) |